



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 266/2013.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **SOLOMAR BENIGNO DE SALES** – Assistente de Serviços Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 18 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 27 de agosto de 2013.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal